

530/001097/2022
Nomy da Rocha
Co. Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. 54/65863
FL. 98



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

PUBLICADO
19 de março de 2022

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0002/81). **Objeto:** Pagamento de 07 (sete) inscrições para o 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. **Valor:** R\$ 34.895,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais). **Processo Administrativo:** 530001097/2022.

Niterói/RJ, 15 de março de 2022.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NitTrans

Mat. 150237



529000667/2022
 Niterói da Rocha
 Associação Jurídica
 Niterói, RJ
 Fone: 21 265663
 FL 04

matriculado (a) na Instituição de Ensino realizará suas atividades de estágio na FAN; Prazo de vigência do Termo: 6 (seis) meses; remuneração da bolsa auxílio pela contraprestação: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais e auxílio transporte mensal de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), perfazendo o valor total do Termo: R\$ 5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais) referente à bolsa e ao auxílio transporte; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 11788/08; Processo Administrativo/FAN nº: 220003209/2021. Dotação orçamentária: NATUREZA DAS DESPESAS: 339036, FONTE DE RECURSO: 138, PROGRAMA DE TRABALHO: 414141221456274, nota de Empenho nº: 214/2022, data: 17/02/2022, no valor de R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do termo: 18/02/2022; registrado no livro nº 08, fls. 2v, termo registrado sob o nº 004/2022.

Corrigenda
 Na portaria 004/2022, publicada em 17/03/2022, onde se lê YASMIN SCHLCKEBIER DA SILVA, leia-se YASMIN SCHLUCKEBIER DA SILVA.

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR
PORTARIA Nº 24/2022 - Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para a formação da Unidade de Controle Interno, nos autos do Processo Administrativo nº 500000422/2020.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela Unidade de Controle Interno será composta conforme segue:

Servidores: Felipe Policarpo Placido Teixeira – matrícula 552628 – DG – NELTUR. Anderson Souza da Silva – matrícula 552657 - DG – NELTUR. Edson Vieira da Motta – matrícula 5181020 - DG – NELTUR.

Art. 2º - Os integrantes da Comissão terão como atribuições:

Inciso I – Observar as orientações técnicas estabelecidas pelo órgão central de controle interno;

Inciso II – verificar o cumprimento da legislação aplicável ao objeto, preliminarmente ao seu encaminhamento para análise pelo órgão central de controle interno, com manifestação expressa obrigatória nos processos instruídos com TRMs;

Inciso III – verificar o cumprimento de instruções normativas expedidas pela CGM de Niterói e demais legislações aplicáveis;

Inciso IV – programar, organizar, orientar, coordenar, executar e controlar atividades relacionadas com o controle interno, no âmbito da respectiva UCIS, zelando pelo cumprimento de prazos fixados pela CGM e demais legislações aplicáveis;

Inciso V – acompanhar e controlar a implementação de providências recomendadas pela CGM, pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ e demais órgãos de fiscalização;

Inciso VI – cuidar para que as prestações de Contas e Tomadas de Contas estejam respaldadas por documentos fidedignos;

Inciso VII – fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e da sistemática de controle interno;

Inciso VIII – dar suporte informativo sobre atividades, dados e metas do planejamento estratégico do órgão ou da entidade;

Inciso IX – comparecer ou designar substituto às reuniões a serem realizadas periodicamente pelo órgão central de controle interno para orientações quanto à atuação conjunta dos órgãos e das entidades e aperfeiçoamento do SCI;

Inciso X – dar ciência imediata à CGM dos eventos de risco, dos atos ou fatos com indícios de ilegalidade ou irregularidade, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos, sem prejuízo da comunicação aos gestores responsáveis, com vistas à adoção das medidas necessárias à resolução do problema apontado;

Inciso XI – informar ao gestor, ao qual está vinculado administrativamente, sobre o

andamento e os resultados das ações e atividades realizadas nas UCIS, bem como as possíveis irregularidades encontradas no âmbito da gestão pública; e **Inciso XII** – cuidar para que os sistemas de gestão integrada do Município e dos órgãos de controle sejam mantidos com a inclusão de dados de forma adequada. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS**

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR, com sede na Cidade de Niterói, à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 25 de março de 2022, às 17 horas, na sede da Empresa. A reunião visa deliberar assuntos relacionados à reeleição dos membros do Conselho Fiscal e Administrativo e outros assuntos de interesse da sociedade.

**NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS
 Despacho do Presidente**

RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA (CNPJ nº 10.498.974/0002/81). **Objeto:** Pagamento de 07 (sete) inscrições para o 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. **Valor:** R\$ 34.895,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais). **Processo Administrativo:** 530001097/2022.

NITERÓI PREV

310000667/2022 - Autorizo na forma da Lei a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, em favor da empresa GRÁFICA FALCÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 30.072.672/0001-73, no valor de R\$ R\$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais). Empenho Nº 087/2022. Omitido do D.O. publicado em 23/02/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, decide **CONVOCAR** para comparecer nesta Autarquia Previdenciária, localizada na Rua da Conceição, 195, sala 402, Centro, Niterói – RJ, a Sr.ª **LEILA DE SOUZA SOARES**, no dia 24/03/2022, às 11:00 horas, em primeira convocação, e, não havendo comparecimento, em segunda convocação no dia 29/03/2022, às 13:00 horas, para tomar conhecimento da decisão final exarada no Processo Administrativo nº 310/001046/2018.

**EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA
 HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 003 / 2021 – Processo Administrativo nº. 030011210 / 2020, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de “FORNECIMENTO e INSTALAÇÃO de EQUIPAMENTOS para MODERNIZAÇÃO da SUBESTAÇÃO de ENERGIA ELÉTRICA, LOCALIZADA no INTERIOR da SEDE da SECRETARIA MUNICIPAL de FAZENDA”, nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa FTJ ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 02.302.573 / 0001 - 03, pelo valor global de **R\$ 791.267,56 (Setecentos e Noventa e Um Mil, Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**, com uma redução em relação ao valor estimado de 3,00%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, **AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**



CLUBE CENTRAL
 FUNDADO EM 18 DE JULHO DE 1920
**CONSELHO DELIBERATIVO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE CENTRAL, com base no Art. 81, para os fins previstos no artigo 80, inciso I, alínea “e”, todos do Estatuto em vigor, convoca os (as) senhores (as) Conselheiros (as) para se reunirem extraordinariamente, de forma semipresencial, no Auditório Ivan Moraes Galindo, e através de sala virtual a ser criada através do aplicativo Google Meet, no próximo dia 29 de março de 2022 (terça-feira), às 19:00 horas, em primeira convocação e, não havendo número legal, uma hora após, às 20:00 horas, com qualquer número, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Leitura, discussão e aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2- Conhecer e julgar o relatório da Presidência do Clube com os anexos referentes aos vários Departamentos, o Balanço anual do exercício de 2021 e o parecer da Comissão Fiscal;
- 3- Análise e deliberação sobre Parecer emitido pela Comissão de Ética;
- 4- Solenidade pela passagem do mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher.

Observação: A presente reunião será realizada excepcionalmente em março, de forma extraordinária, uma vez que a Comissão Fiscal requereu um prazo maior para análise do Balanço Anual de 2021, em especial por conta de um caso de COVID-19 detectado em um de seus membros no mês de fevereiro. Maiores informações e cópias de documentações pertinentes estarão disponíveis aos Conselheiros na Gerência do Clube Central.

Niterói, 18 de março de 2022.
 Fernando Tinoco Ferreira
 Presidente do Conselho Deliberativo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE NITERÓI, entidade filantrópica sediada na rua Dr. Celestino, nº 26, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, Dr. Pedro Archer França da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, segundo Art. 14, inciso I c/c Art. 40, inciso II do Estatuto e seguindo os protocolos de segurança contra covid19, convocar os Sócios, para realização de Assembleia Geral Extraordinária, no dia 28 do mês de Março de 2022, com primeira convocação às 18:00h e às 18:30h segunda convocação, no endereço Rua. Prof. Lara Vilela, 176 - Ingá, Niterói - RJ, 24210-590 (Clube Português de Niterói), com as seguintes ordens do dia:

a) Deliberar sobre a aprovação das contas do Biênio apresentadas pelo Presidente da Diretoria Executiva, em razão do impedimento de prestação de contas pelo Presidente na reunião do Conselho Deliberativo realizada em 09/03/2022 e da impossibilidade de manifestação na AGO realizada em 10/03/2022.

Niterói, 14 de março de 2022.
 Pedro Archer França da Silva



**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
 DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
 ESPECIALIZADOS EM
 PUBLICIDADE LEGAL**

Publicações Obrigatórias